

PORTARIA Nº 247/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	ZADARA BRASIL TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 24.743.333/0002-50
PROCESSO	CONTRATO DE CONSUMO Nº 06/2023/MTI MTI-PRO-2023/01828
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de infraestrutura de computação e armazenamento bloco e objeto em nuvem, sob demanda e pagamento por consumo.
GESTOR	Sócrates Farias de Barros Matrícula: 8757240
FISCAL ADMINISTRATIVO	Paulo Fernando de Oliveira MATRÍCULA:866423
FISCAL TÉCNICO	Fernando Vieira Duarte MATRÍCULA: 8757216
FISCAL SUPLENTE TÉCNICO	Saffyk Vicuña MATRÍCULA: 8723214

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 15/12/2023, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Código de autenticação: a2db71b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar